

Conselho Municipal de Educação de Esposende

Eleição dos representantes dos educadores de infância dos Agrupamentos de Escolas António Correia de Oliveira e António Rodrigues Sampaio

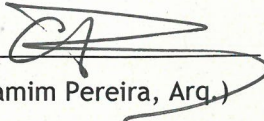
(alínea e) do n.º 2 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, na sua versão atual)

Adenda ao Regulamento Eleitoral - Prazos

1. Ato eleitoral: 23 de maio de 2018, decorrendo das 12h às 12h30 e das 15h30 às 17h na Escola Básica António Correia de Oliveira, na Escola Básica António Rodrigues Sampaio e na Escola Básica de Forjães.
2. Convocatória do ato eleitoral, a realizar pelos Agrupamentos de Escolas e publicação do formulário de candidatura para os docentes no respetivo sítio on-line de cada unidade orgânica: 24 de abril de 2018.
3. Envio de candidaturas pelos docentes para as direções dos Agrupamentos de Escolas (preferencialmente via e-mail): até 07 de maio de 2018.
4. Informação dos Agrupamentos de Escolas à Câmara Municipal acerca dos candidatos: 08 de maio de 2018.
5. Informação da Câmara Municipal aos Agrupamentos de Escolas acerca do total de candidatos e respetiva identificação: 09 de maio de 2018.
6. Divulgação interna em cada Agrupamentos de Escolas, a toda a comunidade docente, dos candidatos a concurso: 10 de maio de 2018.
7. Após a realização do ato eleitoral, envio das atas descritivas, com respetivos resultados, pelos Agrupamentos de Escolas à Câmara Municipal: 24 de maio de 2018.
8. Informação da Câmara Municipal aos Agrupamentos de Escolas do resultado final da votação, após soma dos resultados parcelares, para cada nível de educação e ensino: 25 de maio de 2018.
9. Divulgação interna pelos Agrupamentos de Escolas dos resultados finais, junto dos docentes: durante os 5 dias úteis seguintes, após a receção da informação referida no ponto anterior.

Esposende, 23 de abril de 2018

O Presidente do Conselho Municipal de Educação


(Benjamim Pereira, Arq.)